

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Luciane Régia Pinheiro Cardoso Vingi, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, fulcrado nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0184/2007, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE”

Autor: Vereador Marcos Humberto Stein Merlo

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ARY DE OLIVEIRA PRADO**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2007.



LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOSO VINGI

Presidente

Registrado e Publicado nesta

Secretaria em 15/10/2007



Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal